



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 17/04/2017
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 05 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9216cc61723677e2159c02d27138522b

DECRETO Nº 037/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 037/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os Feriados de Semana Santa;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais (HMI, CAESI, OBRAS), PONTO FACULTATIVO, o dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 10 de abril de 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c7164902a8daad919081b63251bc524a

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b8905e0a31ad3c4bbf12fac607ef3879

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a232dd0dbf1706acf342e1cc20b95763

DECRETO Nº 039/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO nº 039/2017 de 19 de abril de 2017.

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária municipal - GEMAT, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

- I - WALBERGSON ARMINIO DA SILVA matrícula 012
- II - MOACIR NEVES DE OLIVEIRA FILHO matrícula 5040
- III - ERLON JHONY DOS SANTOS FRIEBE matrícula 5017
- IV - JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA matrícula 654
- V - BENAIR PEREIRA DE SOUSA matrícula 176
- VI - JOSUE MACEDO LIRA matrícula 5014
- VII - PAMELA NUNES DA SILVA matrícula 5037

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas: